



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017
EDITAL Nº 02/2018**

*DISPÕE SOBRE A REABERTURA DO PRAZO DE
INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO 01/2017 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

Ver. FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a REABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÕES** do Concurso Público nº 01/2017.

I - CONSIDERANDO que:

a) o Edital nº 01/2018 do Concurso Público nº 01/2017, retificou o Edital nº 01/2017 no que tange à documentação que o candidato deverá apresentar em caso de nomeação;

b) o Decreto nº 4.664, de 06/11/2015, que institui o regulamento para a realização de Concurso Público no Município, dispõe no § 2º, inciso II do Artigo 7º da Seção III - DO EDITAL E DAS INSCRIÇÕES, que “Quando a alteração se relacionar com o programa ou outra condição essencial do concurso, deverá ser reaberto o prazo de inscrição de candidatos”;

c) o Edital nº 01/2018, de 02/01/2018, não prorrogou o prazo de inscrições do presente Concurso Público, que encerrou em 04 de janeiro de 2018;

d) o número de candidatos efetivamente inscritos no certame foi considerado baixo pela Direção;

o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, **RESOLVE reabrir o prazo de inscrições do Concurso Público nº 01/2017, de 12 a 26 de janeiro de 2018.**

II - Os candidatos ao cargo de SERVENTE, que tenham pago o boleto até a data de vencimento, e que por ventura não queiram mais continuar no presente certame, tendo em vista a alteração do Edital nº 01/2017, deverão entrar em contato com a Diretoria da Câmara Vereadores, via protocolo, para encaminhar a devolução do valor da inscrição.

III – O novo cronograma do Concurso Público consta abaixo:

Evento	Data
Novo prazo de inscrições	12 a 26/01
Último dia de pagamento da taxa de inscrição	29/01
Homologação das Inscrições	1º/02
Data provável da Prova Escrita	11/02



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO**

IV – Os demais itens do edital supracitado permanecem inalterados.

V – Mais informações poderão ser obtidas no painel de publicações da Câmara de Vereadores, situada na Rua Osvaldo Aranha, 175, Centro, São Jerônimo/RS e nos sites www.saojeronimo.rs.leg.br e www.premierconcursos.com.br, em caráter meramente informativo.

São Jerônimo, 12 de janeiro de 2018.

Filipe A. DE SOUZA

Ver. FILIPE ALMEIDA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo